



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 939/2025**

Data: 22 de outubro de 2025

**Ementa: sugere ao Executivo Municipal que, por meio dos setores competentes, elabore projeto e libere recursos para a aquisição e instalação de uma academia ao ar livre na localidade de Vila Curvado.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador, que abaixo subscreve, para que sejam autorizados os setores competentes, em especial as Secretarias Municipais de Esportes e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos visando à aquisição e instalação de mais uma unidade de academia ao ar livre.

O objetivo é viabilizar a instalação do referido equipamento público em Vila Curvado, podendo-se utilizar, para tanto, o espaço público existente ao lado da quadra de esportes daquela localidade.

Cumpre ressaltar que a academia da terceira idade já demonstrou, na prática, ser de grande valia para a comunidade, estimulando a realização de atividades físicas, especialmente entre os integrantes da terceira idade.

Diante do exposto e considerando a justificativa apresentada, este vereador aguarda o pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 22 de outubro de 2025.

**JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA**  
VEREADOR